

2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CASBI

CENTRO DE CONVÍVIO E APOIO SOCIAL BIDOIRENSE



31 DE DEZEMBRO DE 2019

CASBI – CENTRO DE CONVÍVIO E APOIO SOCIAL BIDOIRENSE
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
NIF: 503 853 020
SEDE: BODOEIRA DE CLIMA
RECONHECIDA COMO UTILIDADE PÚBLICA
CONSTITUÍDA EM 1995

ÍNDICE

Índice	1
Balanço	3
Demonstração dos resultados por naturezas	4
Demonstração dos fluxos de caixa	5
Anexo às demonstrações financeiras.....	6
1. Identificação da entidade.....	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3. Principais políticas contabilísticas	6
3.1 – Bases de apresentação	6
3.1.1. – Continuidade	6
3.1.2. – Regime de periodização económica.....	7
3.1.3. – Consistência de apresentação.....	7
3.1.4. – Materialidade e agregação.....	7
3.1.5. – Compensação	7
3.1.6. – Informação comparativa	7
3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração	7
4. Fluxos de caixa	13
5. Vendas e prestações de serviços.....	13
6. Subsídios, doações e legados à exploração.....	13
7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14
8. Fornecimentos e serviços externos.....	14
9. Gastos com o pessoal.....	14
10. Outros rendimentos	15
11. Outros gastos	15
12. Gastos/reversões de depreciação e amortização	15
13. Juros e gastos similares suportados.....	16
14. Ativos fixos tangíveis	16

(montantes expressos em euro)

15.	Investimentos financeiros	16
16.	Outros créditos e ativos não correntes	16
17.	Inventários.....	17
18.	Créditos a receber	17
19.	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17
20.	Diferimentos.....	17
21.	Caixa e depósitos bancários	17
22.	Fundos patrimoniais.....	18
23.	Resultado líquido do período	18
24.	Financiamentos obtidos	18
25.	Fornecedores.....	19
26.	Estado e outros entes públicos	19
27.	Outros passivos correntes.....	19
28.	Acontecimentos após a data do balanço	19
29.	Data de autorização para emissão	19
30.	Outras informações.....	19

BALANÇO

Balanço	Notas	2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	14	825.783,06	850.558,23
Investimentos financeiros	15	3.081,48	2.247,04
Outros créditos e ativos não correntes	16	0,00	4.364,73
Total do ativo não corrente		828.864,54	857.170,00
Ativo corrente			
Inventários	7, 17	1.594,14	1.413,62
Créditos a receber	18	15.692,99	14.549,05
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	19	2.660,00	0,00
Diferimentos	20	2.260,26	1.886,57
Caixa e depósitos bancários	4, 21	53.130,99	34.092,61
Total do ativo corrente		75.338,38	51.941,85
Total do ativo		904.202,92	909.111,85
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Reservas	22	47.322,91	47.322,91
Resultados transitados	22	321.534,82	319.999,57
Outras variações nos fundos patrimoniais	22	398.520,54	416.107,97
Resultado líquido do período	23	21.832,80	1.535,25
Total do fundo patrimonial		789.211,07	784.965,70
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	24	10.250,39	24.929,19
Total do passivo não corrente		10.250,39	24.929,19
Passivo corrente			
Fornecedores	25	28.638,18	27.738,33
Estado e outros entes públicos	26	9.837,39	9.865,17
Financiamentos obtidos	24	4.641,18	4.603,56
Outros passivos correntes	27	61.624,71	57.009,90
Total do passivo corrente		104.741,46	99.216,96
Total do passivo		114.991,85	124.146,15
Total do capital próprio e do passivo		904.202,92	909.111,85

Contabilista Certificado



A Direção



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos resultados	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	5	199.860,73	191.486,62
Subsídios à exploração	6	275.565,38	266.303,43
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-85.602,94	-91.769,38
Fornecimentos e serviços externos	8	-71.080,77	-68.236,64
Gastos com o pessoal	9	-289.762,54	-296.890,36
Outros rendimentos	10	27.074,18	24.833,96
Outros gastos	11	-4.625,22	-8.344,15
Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos		51.428,82	17.383,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12	-29.387,67	-15.565,09
Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)		22.041,15	1.818,39
Juros e gastos similares suportados	13	-208,35	-283,14
Resultados antes de impostos		21.832,80	1.535,25
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		21.832,80	1.535,25

Contabilista Certificado



A Direção



André Caspo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos fluxos de caixa	Notas	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRETO			
Recbimentos de clientes e utentes		212.962,49	201.187,08
Pagamentos a fornecedores		-245.380,02	-252.827,45
Pagamentos ao pessoal		-213.848,72	-214.060,44
Caixa gerada pelas operações		-246.266,25	-265.700,81
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		266.347,42	307.607,75
Fluxos de caixa das atividades operacionais		20.081,17	41.906,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamento respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-1.027,90	-672,06
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		193,46	165,81
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-834,44	-506,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		18.000,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-18.000,00	-31.369,32
Juros e gastos similares		-208,35	-283,14
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-208,35	-31.652,46
Variação de caixa e seus equivalentes		19.038,38	9.748,23
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	34.092,61	24.344,38
Caixa e seus equivalentes no final do período	4	53.130,99	34.092,61

Contabilista Certificado



A Direção



CENTRO DE CONVÍVIO E APOIO SOCIAL BIDOEIRENSE
 CASBI
 André Crespo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade

A CASBI – Centro de Convívio e Apoio Social Bidoeirense é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 1995 constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatutos iniciais publicados no Diário da República n.º 62 de 14/03/1997, Série III, reformulados de acordo com o atual regime jurídico, (Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14.11), apresentados e aprovados em Assembleia Geral datada de 08/11/2015, com sede na Rua do Outeiro Alto, em Bidoeira de Cima.

Tem como atividade principal o apoio social onde são prestados serviços nas valências de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Centro de Convívio no setor sénior e na valência de Creche no setor juvenil. Como atividade secundária a CASBI fornece refeições para escolas e jardins-de-infância.

As notas que se seguem são apresentadas em Euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. – Regime de periodização económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. – Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis:

Edifícios e outras construções:	50 anos
Equipamento básico:	4-6 anos
Equipamento de transporte:	5 anos
Equipamento administrativo:	3-6 anos
Outros ativos fixos tangíveis:	3-6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Investimentos financeiros

Os “Investimentos financeiros” encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos, ao custo ou custo amortizado. Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Os rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a

concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

i) Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

ii) Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

iii) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os “Empréstimos obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos financeiros” de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de investimentos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a Imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as

correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando:

- i) São transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- ii) Não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;
- iii) A quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- iv) Seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a instituição;
- v) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de Diferimentos ou Outras contas a pagar ou a receber.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- i) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- ii) Análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber;
- iii) Provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Fluxos de caixa

Fluxos de caixa	2019	2018
Depósitos à ordem		
CA	40.522,85	26.322,99
BPI	1.295,67	885,67
MG	11.312,47	6.883,95
Sub-Total	53.130,99	34.092,61
TOTAL	53.130,99	34.092,61

5. Vendas e prestações de serviços

O valor líquido das vendas e prestação de serviços reparte-se da seguinte forma:

Vendas e Prestação de Serviços	2019	2018
Mensalidades dos utentes		
Centro de Dia	35.558,50	36.748,50
Apoio Domiciliário	74.577,00	76.770,50
Centro de Convívio	4.596,00	4.099,00
Creche	48.270,80	49.188,80
Sub-Total	163.002,30	166.806,80
Quotizações e jóias	14.113,50	15.758,19
Serviços secundários	22.744,93	8.921,63
Sub-Total	36.858,43	24.679,82
TOTAL	199.860,73	191.486,62

6. Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios, doações e legados à exploração recebidos pela Instituição nos exercícios de 2018 e 2019 foram os seguintes:

Subsídios, doações e legados à exploração	2019	2018
Centro Regional da Segurança Social		
Centro de Dia	14.053,20	13.578,00
Apoio Domiciliário	125.825,19	132.014,09
Centro de Convívio	8.037,56	7.835,74
Creche	116.903,36	96.847,26
Sub-Total	264.819,31	250.275,09
Instituto do Emprego e Formação Profissional	9.996,07	15.278,34
Junta de Freguesia da Bidoeira de Cima	750,00	750,00
Sub-Total	10.746,07	16.028,34
TOTAL	275.565,38	266.303,43

7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O valor registado nesta rubrica nos exercícios de 2018 e 2019 detalha-se da seguinte forma:

CMVMC	2019	2018
Matérias-primas		
Inventários iniciais	1.413,62	1.515,02
Compras	85.783,46	91.667,98
Inventários finais	1.594,14	1.413,62
CMVMC	85.602,94	91.769,38

8. Fornecimentos e serviços externos

O valor registado na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios de 2018 e 2019 detalha-se da seguinte forma:

FSE	2019	2018
Serviços especializados	20.754,06	19.212,98
Materiais	4.461,29	2.989,87
Energia e fluídos	25.821,09	25.055,62
Serviços diversos	20.044,33	20.978,17
TOTAL	71.080,77	68.236,64

9. Gastos com o pessoal

O valor registado na rubrica “Gastos com o pessoal” nos exercícios de 2018 e 2019 detalha-se do seguinte modo:

Gastos com o pessoal	2019	2018
Remunerações do pessoal	236.718,93	244.360,43
Encargos sobre remunerações	48.841,52	48.318,88
Seguros de acidentes de trabalho	2.546,93	2.535,05
Outros gastos como o pessoal	1.655,16	1.676,00
TOTAL	289.762,54	296.890,36

10. Outros rendimentos

O valor da rubrica “Outros rendimentos” nos exercícios de 2018 e 2019 detalha-se da seguinte forma:

Outros rendimentos e ganhos	2019	2018
Rendimentos suplementares	1.252,32	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	131,83
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	5,08	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	399,68	50,00
Sub-Total	1.657,08	181,83
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	7,49	20,00
Imputação de subsídios para investimentos	17.587,43	17.587,41
Consignação IRS	1.005,83	0,00
Restituição de impostos	2.647,82	1.954,24
Donativos	4.094,29	5.046,08
Reembolsos alimentação	0,00	44,40
Outros não especificados	74,24	0,00
Sub-Total	25.417,10	24.652,13
TOTAL	27.074,18	24.833,96

11. Outros gastos

O valor da rubrica “Outros gastos” nos exercícios de 2018 e 2019 detalha-se da seguinte forma:

Outros gastos e perdas	2019	2018
Correções relativas a períodos anteriores	1.881,69	7.876,86
Donativos	0,00	0,00
Quotizações	157,50	137,50
Insuficiência da estimativa para impostos	9,46	18,43
Outros não especificados	2.576,57	311,36
TOTAL	4.625,22	8.344,15

12. Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos de depreciação e de amortização nos exercícios de 2018 e 2019 detalham-se do seguinte modo:

Depreciações e amortizações	2019			2018		
	Gastos	Reversão	Total	Gastos	Reversão	Total
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	17.731,37	0,00	17.731,37	8.865,67	0,00	8.865,67
Equipamento básico	1.024,34	0,00	1.024,34	512,17	0,00	512,17
Equipamento de transporte	8.683,13	0,00	8.683,13	5.391,56	0,00	5.391,56
Equipamento administrativo	795,70	0,00	795,70	795,69	0,00	795,69
Outros ativos fixos tangíveis	1.153,13	0,00	1.153,13	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.387,67	0,00	29.387,67	15.565,09	0,00	15.565,09

13. Juros e gastos similares suportados

O valor dos juros e gastos similares suportados, nos exercícios de 2018 e 2019, detalha-se do seguinte modo:

Juros e gastos similares suportados	2019	2018
Juros de financiamento obtidos	192,71	283,14
Outros juros	15,64	0,00
TOTAL	208,35	283,14

14. Ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2019, a quantia escriturada na rubrica “Ativos fixos tangíveis” tinha a seguinte decomposição:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta inicial	62.001,92	886.568,15	58.838,09	136.188,66	20.132,55	10.575,86	1.174.305,23
Depreciações acumuladas iniciais	0,00	150.250,80	56.007,23	87.576,26	19.336,85	10.575,86	323.747,00
Quantia escriturada líquida inicial	62.001,92	736.317,35	2.830,86	48.612,40	795,70	0,00	850.558,23
Adições							
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612,50	4.612,50
Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612,50	4.612,50
Diminuições							
Depreciações	0,00	17.731,37	1.024,34	8.683,13	795,70	1.153,13	29.387,67
Total das diminuições	0,00	17.731,37	1.024,34	8.683,13	795,70	1.153,13	29.387,67
Quantia escriturada líquida final	62.001,92	718.585,98	1.806,52	39.929,27	0,00	3.459,37	825.783,06

15. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros realizados em 2018 e em 2019 foram os seguintes:

Investimentos financeiros	2019	2018
Fundo de Compensação do Trabalho	3.081,48	2.247,04
TOTAL	3.081,48	2.247,04

16. Outros créditos e ativos não correntes

Os créditos e ativos não correntes no final do exercício de 2019 apresentava o seguinte montante:

Outros Créditos e ativos não correntes	2019	2018
Outros devedores	0,00	4.364,73
TOTAL	0,00	4.364,73

17. Inventários

Os inventários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 apresentavam o seguinte detalhe:

Inventários	2019	2018
Inventários finais	1.594,14	1.413,62
TOTAL	1.594,14	1.413,62

18. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e 2019, os créditos a receber apresentavam a seguinte estrutura:

Créditos a receber	2019	2018
Clientes gerais	448,05	465,11
Utentes das atividades séniores	14.662,40	13.620,40
Utentes das atividades juvenis	582,54	463,54
TOTAL	15.692,99	14.549,05

19. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

O saldo de quotizações de associados com referência a 31 de dezembro de 2019 apresentava o seguinte valor:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	2019	2018
Quotas de associados	2.660,00	0,00
TOTAL	2.660,00	0,00

20. Diferimentos

O saldo da rubrica “Diferimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 detalha-se do seguinte modo:

Diferimentos	2019	2018
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.249,78	1.886,57
Trabalhos especializados	10,48	0,00
TOTAL	2.260,26	1.886,57

21. Caixa e depósitos bancários

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019, os saldos incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” detalham-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	2019	2018
Depósitos à ordem	53.130,99	34.092,61
TOTAL	53.130,99	34.092,61

22. Fundos patrimoniais

Os fundos patrimoniais da Entidade apresentam o seguinte detalhe:

Fundos patrimoniais	2019	2018
Reservas	47.322,91	47.322,91
Resultados transitados	321.534,82	319.999,57
Sub-Total	368.857,73	367.322,48
Outras variações nos fundos patrimoniais		
Subsídios	398.520,54	416.107,97
Sub-Total	398.520,54	416.107,97
TOTAL	767.378,27	783.430,45

23. Resultado líquido do período

O resultado líquido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 têm o seguinte valor:

Resultado líquido do período	2019	2018
Resultado líquido do período	21.832,80	1.535,25
TOTAL	21.832,80	1.535,25

24. Financiamentos obtidos

O saldo incluído na rubrica “Financiamentos obtidos” detalha-se como se segue:

Financiamentos obtidos	2019	2018
Empréstimos bancários	7.891,57	12.532,75
Empréstimos de associados	7.000,00	17.000,00
TOTAL	14.891,57	29.532,75
Maturidade	2019	2018
A menos de 1 ano	4.641,18	4.603,56
A mais de 1 ano e a menos de 5 anos	10.250,39	24.929,19
TOTAL	14.891,57	29.532,75
	2019	2018
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	3.250,39	7.929,19
Empréstimos de associados	7.000,00	17.000,00
Sub-Total	10.250,39	24.929,19
Passivo corrente		
Empréstimos bancários	4.641,18	4.603,56
Sub-Total	4.641,18	4.603,56
TOTAL	14.891,57	29.532,75

25. Fornecedores

O saldo incluído na rubrica “Fornecedores” detalha-se como se segue:

Fornecedores	2019	2018
Fornecedores gerais	28.638,18	27.738,33
TOTAL	28.638,18	27.738,33

26. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2019, os saldos com estas entidades tinha a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	2019	2018
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	815,08	644,18
Imposto sobre o valor acrescentado	67,67	67,36
Contribuições para a segurança social	8.890,19	9.083,71
Outras tributações	64,45	69,92
TOTAL	9.837,39	9.865,17

27. Outros passivos correntes

O saldo incluído na rubrica “Outros passivos correntes” detalha-se como se segue:

Outros passivos correntes	2019	2018
Passivo corrente		
Remunerações a pagar	14.257,99	14.778,33
Credores por acréscimo de gastos	45.233,28	42.231,57
Outros credores	2.133,44	0,00
TOTAL	61.624,71	57.009,90

28. Acontecimentos após a data do balanço

Não se verificaram acontecimentos, após a data de balanço, com impacto nas demonstrações financeiras.

29. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para emissão, pela Direção, em 2 de junho de 2020.

30. Outras informações

Na presente data a sociedade tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social e Estado.

Bidoeira de Cima, 2 de junho de 2020

Contabilista Certificado



A Direção



Luís Carneira Toriba
André Crespo